

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece recesso administrativo nas repartições públicas da Prefeitura do Município de Uauá – Bahia, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os feriados nacionais de Natal (25/12/2023) e Confraternização Universal (01/01/2024);

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nessas datas comemorativas, objetivando a contenção de despesas administrativas, com vistas ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas em períodos de baixa arrecadação, baixa requisição administrativa de serviços, bem como necessidade de contingenciamento de gasto com materiais de expediente:

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido recesso administrativo nas repartições públicas da Prefeitura do Município de Uauá - Bahia, dos dias 14/12/2023 a 08/01/2024, mantendo-se somente em efetivo exercício os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Limpeza Urbana e da Segurança Pública.

§ 1º Fica suspenso o atendimento externo nas unidades administrativas da prefeitura durante o período de recesso disposto no *caput* desse artigo.

§ 2º As férias deferidas aos servidores durante este período serão validadas respeitando o respectivo período aquisitivo.

§ 3º Excepcionalmente, o Setor de Licitações e Contratos deverá manter suas atividades até o encerramento de todos os procedimentos em andamento.

§ 4º A presente portaria não suspende prazos e demais atos inerentes ao Setor de Licitações e Contratos desse município, tais como: prazos para recurso, prazo para

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

apresentação de proposta, prazo para realização de atos determinados pela CPL, e quaisquer outros.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 13 de dezembro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br